



CIRCULAR Nº 1/90

Lisboa, 1 de Janeiro de 1990

DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL DA FPN 90

De acordo com o estipulado no Regulamento da FPN no seu Artº 95, parágrafo a, b e c, competem às Associações os seguintes votos:

Associação de Natação de Lisboa	31 (trinta e um)
Associação de Natação do Porto	19 (dezanove)
Associação de Natação de Coimbra	17 (dezasete)
Associação de Natação de Évora	11 (onze)
Associação de Natação de Aveiro	9 (nove)
Associação Desportos da Madeira	7 (sete)
Associação R. Natação do Nordeste	5 (cinco)
Associação de Natação D. Portalegre	4 (quatro)
Associação de D. Viana do Castelo	2 (dois)

TOTAL 105 (cento e cinco)

Pela Direcção da FPN
Pel' O Presidente

Comte. José Vicente Moura

